

Ofício n.º 2332/2021- SMS

Luziânia, 07 de outubro de 2021.

À Divisão de Contratos Assunto: Solicitação Rescisão nº 851/2021

Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº 851/2021 em nome do senhor LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA.

Atenciosamente,

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO Secretária Municipal de Saúde



### PROCESSO Nº 2021046384 RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. º 851/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 851/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÈS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E O(A) SENHOR(A) LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA

#### **CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhora MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO, brasileira, casada, odontóloga, portador da carteira de identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF 700.155.701-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

#### **CONTRATADO:**

O Senhor **LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n° 2774462, expedida pela SSPPC/DF, do CPF n° 028.168.531-28 e do PIS nº 1638163281002, residente e domiciliada na QUADRA 310 CONJ. 02 CASA 04, RECANTO DAS EMAS BRASILIA - DF

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Prestação de serviços profissionais de MEDICO REGULADOR, na SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20211293, o valor de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).** 

# CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 07 de outubro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade Grazielle Braz Ferreira Borges CPF: 499.862.101-78 CPF: 020.093.941-60



# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021046384

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 851/2021

CREDENCIADO(A)	LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA
CPF	028.168.531-28
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de
	profissional como MEDICO REGULADOR, no(a) SERVIÇO DE
	ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - https://www.luziania.go.gov.br/.

Luziânia-GO, 07 de outubro de 2021.

**RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES** 

Assistente Administrativo

(Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)